

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

DECRETO Nº 10.723, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 74.547,12 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.1028 - Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (702)	R\$ 74.547,12
Recurso: 4935	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 74.547,12
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superavit financeiro	
Recurso 4935	R\$ 74.547,12

Total Fonte de Recursos	R\$ 74.547,12
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 31 DE AGOSTO DE 2018.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

PORTARIA N.º 25.663, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DEMITE, a pedido, a servidora MARCIA MARIA HAHN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora que menciona;

RESOLVE:

Demitir em 31 de agosto de 2018, a servidora MARCIA MARIA HAHN, matrícula 6563, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, regime CLT, admitida em 03/03/2008, conforme portaria nº 20.490/2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

PORTARIA N.º 25.664, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora ANA PAULA VEDROY AIRES ocupante do cargo de Monitor de Creche.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 17876/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora ANA PAULA VEDROY AIRES, matrícula 7467, ocupante do cargo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, regime Estatutário, lotada na EMEI Recanto Infantil, de forma provisória, devendo a mesma, durante os 30 (trinta) dias seguintes ao seu retorno, datado de 03 de agosto de 2018, evitar esforço físico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

PORTARIA N.º 25.665, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA portaria nº 25.520/2018 que determinou a limitação de atividades à servidora DORIS FISCHER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente 12976/2018 e,

CONSIDERANDO o reexame da atual situação física da servidora;

CONSIDERANDO a emissão de novo laudo de perícia médica, datado de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 25.520/2018, indicando que a servidora DORIS FISCHER, matrícula 4022, ocupante do cargo de Operário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 02, regime Estatutário, lotada na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, de forma permanente, deverá evitar esforço físico intenso, carregamento de peso acima de 5kg e inclinação ou torção da coluna lombar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

PORTARIA N.º 25.666, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE gratificação trienal ao servidor que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 18797/2018, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 13/01/2003 a 28/02/2004;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 413 (quatrocentos e treze) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 13/01/2003;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, a 5ª gratificação trienal ao servidor efetivo PEDRO RODRIGUES DOURADO BEZERRA, matrícula 5853, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, regime Estatutário, nomeado em 01/03/2004.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

PORTARIA N.º 25.667, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNA a servidora LEISE FERNANDA SEHN ROCHA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 19945/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Saúde, Tovar Grandi Musskopf;

RESOLVE:

Designar a servidora LEISE FERNANDA SEHN ROCHA, matrícula 9364, ocupante do cargo em comissão de Dirigente Executivo – SESA, padrão CC 3, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde - SESA, no período de 17 de setembro a 05 de outubro de 2018, em substituição ao titular, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 449-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 18545/2018, considerando o disposto na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017 que autorizou as contratações, e a desistência da candidata Raíssa Sofia Schmitt, faz saber a quem interessar possa, que a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 387-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 433-02/2018

BRUNA THAIS WELZBACHER - Classificação 22º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 450-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 18287/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniele Maria Wendt Henkes e desistência da candidata Larissa Elisa Feldens, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 194-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 224-02/2018

MARTA LORDE GONÇALVES - Classificação 14º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 451-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 17108/2018, considerando o disposto na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017 que autorizou as contratações e a desistência da candidata Fernanda Franciel dos Santos, faz saber a quem interessar possa, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 387-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 433-02/2018

MARIGLEIZER ALVES DA ROSA - Classificação 23º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 452-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 17108/2018, considerando o disposto na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017 que autorizou as contratações, e a desistência da candidata Bruna Thais Welzbacher, faz saber a quem interessar possa, que o candidato, abaixo mencionado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 387-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 433-02/2018

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA - Classificação 24º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0599

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16699/2018
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ nº 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9445/2018
- CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.775.069/0001-24
- VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.